

Análise/Avaliação de Projeto

Projeto

Avaliação

Histórico

Parecer

Vinc. Processos

Histórico de Avaliações (por ator)

Histórico de Avaliações (por data)

	Etapas					
COMGRAD	Avaliação da Interação pela COMGRAD	-				
COMEXT	Avaliação da Interação pela COMEXT	A				
COMPG	Avaliação da Interação pela COMPG	-				
COMPESQ	Avaliação da Interação pela COMPESQ	-				
UNIDADE	Avaliação da Interação pela Unidade	A				
REVISAO	Revisão do Processo pela SEDETEC	A				
PROPEQS	Avaliação da Interação pela PROPEQS	-				
SEAD	Análise da Interação pela SEAD	-				
PROGRAD	Análise da Interação pela PROGRAD	-				
PROPLAN	Análise da Interação pela PROPLAN	Encaminhado	ROGER DE BEM JAEGER			
PROPLAN	Análise Orcamentária pelo DPO	Encaminhado	JOSE VANDERLEI FERREIRA			
PROPLAN	Certificação da Avaliação pela PROPLAN	Aprovado	JOSE VANDERLEI FERREIRA			
PROREXT	Análise da Interação pela PROREXT	Encaminhado	SÉRGIO JUNIOR COSTA			
PROREXT	Certificação da Avaliação pela PROREXT	Aprovado	PATRICIA HELENA XAVIER DOS SANTOS			
SEDETEC	Análise da Interação pela SEDETEC	Encaminhado	ÉMERSON RODRIGUES FRIGO			
SEDETEC	Certificação da Avaliação pela SEDETEC	Aprovado	CAMILA COSTA DUTRA			
DICAFI	Avaliação da Interação pela DICAFI	Aprovado	LISLAINE KEMPFER			
DICAFI	Inclusão do Processo SEI para Procuradoria	Encaminhado	LISLAINE KEMPFER			
PROCURADORIA	Análise do Projeto na Procuradoria Geral	Aprovado	ANDREI LUIS CERQUEIRA			
ETAPASFINAIS	Elaboração do Despacho pela PROPLAN	Encaminhado	JOSE VANDERLEI FERREIRA			

Comentários/Anexos da Avaliação

Comentário

Ratifico a dispensa de licitação nos termos do Parecer nº PARECER Nº 00038/2026/PROCURS/PFUFRGS/PGF/AGU da Procuradoria Geral

Anexos

Nome	Nº	
Sem anexos.		

Pareceres

Cartão	Nome	Órgão	Estado	Parecer		
Sem pareceres solicitados.						

Legenda de Cores do Histórico

Órgãos que estão avaliando o processo nas etapas atribuídas a comissões

Etapas em Avaliação

Etapas	Responsáveis	Comentário Recebido na Etapa Anterior	
Publicação da Dispensa pela PROPLAN	00005567 - ROSANGELA BRITTO PERES	Ratifico a dispensa de licitação nos termos do Parecer nº PARECER Nº 00038/2026/PROCURS/PFUFRGS/PGF/AGU da Procuradoria Geral	Aguardando avaliação